

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 53, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital Regulamentador da **Reclassificação Final do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em Serviço Social** para o primeiro semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** Poderão participar da RECLASSIFICAÇÃO de que trata este Edital **SOMENTE** os candidatos que tiveram como resultado final **“APROVADO”** na 2ª Etapa do processo seletivo, cujo resultado final foi divulgado através do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 14, de 23 de fevereiro de 2026. Os candidatos APROVADOS que tenham sido convocados e lotados na reclassificação interna realizada pelos Centros de Estudos não poderão participar.
- 1.2** Candidatos que no edital S/SUBG/CGP/CDP nº 08, de 23 de janeiro de 2026, apresentaram Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 6,0 e tiveram como resultado **“NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA”** poderão se inscrever e concorrer às vagas não ocupadas pelos candidatos estabelecidos no item 1.1.
- 1.3** Haverá necessidade de nova inscrição pelos candidatos aptos a participar desta reclassificação.
- 1.4** A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário on-line que será enviado por e-mail aos candidatos aptos a participar da reclassificação, conforme critérios expostos nos item 1.1 e 1.2. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição.
- 1.5** A inscrição poderá ser realizada no período de **23 a 24 de março de 2026**.
- 1.6** O Centro de Estudos da unidade de saúde com vaga nesta reclassificação realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail e/ou telefone, nos dias **26 e 27 de março de 2026**.
- 1.7** O cronograma completo deste processo de reclassificação consta no **Anexo I**, a relação de unidades com vagas disponíveis consta no **Anexo II** e o contato dos Centros de Estudos para eventuais dúvidas consta no **Anexo III**.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1** Serão convocados para avaliação na etapa de reclassificação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, necessariamente nesta ordem:
 - 1º - maior nota da segunda etapa para candidatos previstos no item 1.1;
 - 2º - maior CR para candidatos previstos no item 1.2.
- 2.1.1** Conforme estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 deste edital, caso o número de candidatos APROVADOS na 2ª etapa do processo seletivo inscritos para determinada unidade não alcance o quantitativo limite previsto no item 2.1 deste edital, serão convocados a seguir os candidatos com CR igual ou maior que 6,0 e **“NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA”** inscritos na respectiva unidade, respeitando o quantitativo limite previsto no item 2.1.
- 2.2** Serão utilizados nesta reclassificação instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros, definidos pelos profissionais do Serviço Social que realizarão a avaliação e que serão informados pelos Centros de Estudos na convocação.

- 2.3** A nota mínima para aprovação nesta reclassificação deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
- 2.4** Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro no dia **09 de abril de 2026**, o resultado desta reclassificação com a relação dos candidatos selecionados por Unidade.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

- 4.1** Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis nesta reclassificação serão convocados pelo Centro de Estudos responsável, via e-mail e/ou telefone, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **09 a 13 de abril de 2026**.
- 4.2** O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Estudos de referência da unidade de saúde apresentando a seguinte documentação:
- Identidade e CPF;
 - Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
 - Nome completo do aluno;
 - O módulo, período ou ano que está cursando no primeiro semestre de 2026;
 - Número do seguro contra acidentes pessoais;
 - A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
 - Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
 - Duas fotos 3X4.
- 4.3** No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato selecionado na reclassificação no prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 4.4** O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5** O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer **a partir de 15 de abril de 2026**, em qualquer data no primeiro semestre de 2026, imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 5.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação e divulgação do Edital Regulamentador da Reclassificação final	23 de março de 2026	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	23 a 24 de março de 2026	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos para avaliação da etapa de reclassificação final	26 e 27 de março de 2026	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos inscritos para a reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	30 de março a 03 de abril de 2026	A equipe de Serviço Social da unidade deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	09 a 13 de abril de 2026	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	09 a 13 de abril de 2026	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF; declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que está cursando no primeiro semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 15 de abril de 2026	O candidato somente poderá iniciar o estágio após a apresentação ao respectivo Centro de Estudos de toda a documentação exigida, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado pelas partes.

ANEXO II - UNIDADES DE SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	2
CF Anthidio Dias da Silveira	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	2
CF Carioca		1
CF Emygidio Alves Costa Filho		1
CF Izabel dos Santos		1
CF Luiz Celio Pereira		1
CF Tia Alice		1
CMS Aquidaba		1
CMS Renato Rocco		1
CF Amélia dos Santos Ferreira		1
Divisão de Ações e Programas de Saúde (DAPS) - CAP 3.2		1
CF Antonio Gonçalves da Silva	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	1
CMS Waldyr Franco		1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	1

Hospital Municipal Albert Schweitzer	Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer	3
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Centro de Estudos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	4
Hospital Municipal Pedro II	Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	2
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira - Museu de Imagens do Inconsciente	Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
TOTAL		27

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Hospital Municipal Albert Schweitzer	centrodeestudos.hmas@vivario.org.br	3079-7715
Centro de Estudos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	cefsilvatelles@gmail.com	3111-2021
Hospital Municipal Pedro II	ce.hmp2@spdm-pais.org.br	2419-4782 (ramal 305)
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418